



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 428, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

[Altera a Portaria GP n. 146, de 3 de outubro de 2014](#), que constitui a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Resolução n. 7, de 3 de outubro de 2013](#); e

CONSIDERANDO o requerimento da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3), conforme processo e-Pad n. 25.535/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria GP n. 146, de 3 de outubro de 2014](#), passa

a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VI Juiz Marcos Vinícius Barroso, Representante da AMATRA3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)RICARDO ANTONIO MOHALLEM

Des. 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 08/09/2016, n. 2.060, p. 1)